

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de jalecos para a ESF São Francisco I;

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JALECO – Jaleco em tecido Gabardine, na cor branca, manga comprida, altura até o joelho. Logo da Rede Bem Cuidar RS bordado no lado esquerdo do peito. Tamanhos do P ao GG.	20 Unidades	R\$ 168,30	R\$ 3.366,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Aquisição se faz necessária, para uso dos mesmos pelos profissionais da Unidade, visando padronização junto à Rede Bem Cuidar RS;

2.2. A Rede Bem Cuidar RS (RBC/RS) é uma proposta de colaboração entre as gestões estadual e municipal, os trabalhadores da saúde e a população. O objetivo do projeto é incentivar a melhoria e o fortalecimento dos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) oferecidos à população adscrita;

2.3. Para fortalecer o conceito de uma ESF diferenciada, foi desenvolvida uma logomarca e uma identidade visual da Rede Bem Cuidar RS, para que o Programa seja reconhecido e lembrado pela população, identificando os diferenciais daquela Unidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A contratação por Dispensa de Licitação conforme Art. 75, da Lei Federal 14.133/21 é a solução, uma vez que se faz necessária a aquisição para garantir a agilidade, a eficácia e a pronta disponibilidade dos itens para uso no dia a dia dos profissionais da Unidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O bordado deverá ser realizado conforme a arte abaixo:

4.2. Os itens que apresentarem defeitos como: costuras mal feitas, defeito no bordado, peças descosturadas ou problemas no acabamento geral da peça, serão enviados ao fornecedor para reparos devendo a empresa sanar os possíveis problemas no prazo máximo de 10 dias úteis, obedecendo o período de 30 trinta dias úteis como garantia, levando em consideração o mal uso das peças;

4.3. Os tamanhos dos produtos solicitados estarão indicados na Nota de Empenho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. Os itens deverão ser entregues na ESF São Francisco I, sito na rua Eleodoro Franzen, número 75, de Segunda à Sexta-Feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h:30min;

5.2. O prazo de entrega dos itens é de 15 dias úteis, após o envio da Nota de Empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Prazo do contrato: 60 dias, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei;

6.2. Gerenciadora do contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.3. Fiscais do contrato: Marly Ramires.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, visando adquirir os itens especificados nesta proposta pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando o orçamento realizado, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média dos valores unitários apresentado no item da solução. Segue na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. O orçamento foi coletado através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

Estado:

11.02.10.301.0107.1995.....FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BASICA
3.3.3.9.0.30.00.00.00.....MATERIAL DE CONSUMO.....5030

Tramandaí, 09 de julho de 2025.

Carin Cristiane M. da S.
Secretária M. de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde